

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016
(art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº 101, de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, estabelece a condução da política fiscal para os próximos exercícios e a avaliação do desempenho fiscal dos exercícios anteriores.

Para o ano de 2015, a ONU prevê um crescimento mundial de 3,3%, superior ao ano de 2014 que registrou 2,6%. Grande parte desse crescimento deve-se à retomada de crescimento da economia dos Estados Unidos após a crise mundial iniciada no final de 2008. Em relação à política monetária americana, o Banco Federal dos Estados Unidos (FED) irá manter a taxa de juros dos fundos federais entre 0,0% e 0,25% até meados de 2015, para posteriormente, a partir do terceiro trimestre de 2015, aplicar aumentos graduais, com projeção de se alcançar 2,75% até o final de 2016. Já a política fiscal americana deverá se manter restritiva, porém um pouco menos do que 2014, com projeção de uma redução real de 1% nos gastos do governo federal, em comparação com 2014. A combinação das políticas monetária e fiscal elevará a economia americana em 2,8% em 2015.

Projeta-se que o Banco Central Europeu manterá as taxas de juros ao nível de 2014 até o ano de 2016, seguido por uma série de aumentos graduais. A política fiscal, na maioria das economias da Zona do Euro, continuará a se concentrar na redução dos desequilíbrios fiscais, mas de forma menos restritiva do que nos últimos anos. Para a União Europeia, em 2015, projeta-se um crescimento de 1,7%, sendo superior ao ano de 2014, onde registrou-se 1,3%.

O Banco Popular da China deverá manter sua atual política monetária, que em grande parte baseia-se em medidas quantitativas de curto prazo de manutenção de liquidez de sua moeda, sem ocorrer grandes mudanças para 2015. A China deverá manter sua atual postura de política fiscal expansionista, com o objetivo de manter, em 2015, a taxa de crescimento do PIB em 7,0%. As previsões para os crescimentos das outras economias emergentes, em 2015, são Índia (5,9%), África do Sul (2,7%) e Rússia (0,2%).

A economia brasileira registrou uma leve alta em 2014 (0,1%), o que acabou se configurando em um cenário de estagnação. De fato, este é o mais baixo resultado para a economia nacional desde a crise internacional de 2009, quando a economia havia recuado 0,2%. Para o ano de 2015, segundo as projeções do relatório Focus/Bacen, a economia brasileira irá decrescer 1,0%. Esta previsão é resultado do forte ajuste fiscal implementado em 2015, para sanar os desequilíbrios das finanças públicas verificadas em 2014. Soma-se a essa política fiscal restritiva, uma política monetária de aumento de taxa de juros, com o objetivo de

convergir a taxa de inflação IPCA para o centro da meta de 4,5%, já que a previsão da inflação em 2015 é de 8,2%, resultado bem acima do teto superior da meta inflacionária que é de 6,5%.

Desde 2008, a economia cearense vem apresentando um ritmo de crescimento maior do que a economia nacional. No ano de 2014 o Ceará registrou um crescimento de 4,36%. Para o ano de 2015, a projeção de crescimento do PIB do Ceará é de uma taxa positiva de 2,0%. Essa desaceleração no crescimento cearense é consequência das políticas fiscal e monetária restritivas no âmbito nacional.

Através dessas perspectivas, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, de acordo com a Tabela I, estimou para o período 2016 – 2018, taxas de crescimento do PIB estadual de 2,5% para 2016 e 2017, e 3,0% para 2018, todas superiores às taxas previstas de crescimento do PIB nacional. Com relação à inflação, em 2016 há uma previsão de 5,6%, e 5,5% para os anos 2017 e 2018. Em resumo, os indicadores macroeconômicos para projeção das metas fiscais da LDO – 2016 são os seguintes:

Tabela 1 – Variáveis Macroeconômicas Projetadas – 2016 a 2018

Variável	2016	2017	2018
Tx. Cres. Real PIB Brasil (%)	1,00	1,50	2,00
Tx. Cres. Real PIB Ceará (%)	2,50	2,50	3,00
PIB Brasil (Valor corrente em R\$ Milhões)	5.805.152	6.216.302	6.689.363
PIB Ceará (Valor corrente em R\$ Milhões)	131.353	142.042	154.350
Tx. de Inflação IPCA (%)	5,60	5,50	5,50
Tx. de Câmbio (%)	3,10	2,90	2,80

Fonte: IPECE, IBGE e FOCUS/BACEN

Seguindo as premissas acima, foi prevista, para o período de 2016 a 2018, uma Receita Tributária de R\$ 36,1 bilhões. Deste montante destaca-se o ICMS, principal tributo estadual, com previsão de arrecadação de R\$ 34,4 bilhões.

Com relação às Transferências Correntes, vale destacar o Fundo de Participação dos Estado – FPE que, ao longo período, espera-se arrecadar um montante de R\$ 15,7 bilhões. Esse valor pode sofrer variações por meio de alterações na legislação ou através da concessão ou retirada de estímulos pelo Governo Federal a determinados setores, como o automobilístico, por exemplo, o que requer um acompanhamento maior pelo Estado das medidas adotadas pela União.

No que tange as Operações de Crédito há uma perspectiva de se arrecadar o montante de R\$ 5,2 bilhões até o final de 2018. Desse valor encontram-se recursos dos mais diversos agentes financeiros nacionais como BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, além de agentes internacionais como BID, BIRD e KFW, englobando operações contratadas e a contratar.

Ressalta-se que o cenário macroeconômico atual impactou de forma direta nas perspectivas de arrecadação do tesouro estadual. Dessa forma, com a adoção das políticas fiscal, monetária e creditícia restritivas, as despesas foram organizadas contemplando um

incremento gradual da arrecadação estadual, vislumbrando uma perspectiva mais otimista ao final de 2018.

Assim, procurando manter o equilíbrio financeiro do tesouro estadual foi previsto para as despesas com pessoal um montante de R\$ 35,5 bilhões observando os concursos em andamento, os concursos homologados, a reposição salarial e eventual alteração dos Planos de Cargos e Carreiras.

Já em relação às outras despesas correntes, R\$ 25,4 bilhões foram programados (2016 a 2018) principalmente para manter em funcionamento a “máquina pública”, os equipamentos disponíveis à sociedade como Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Escolas de Educação Profissional, Policlínicas, dentre outros, além de contemplar os recursos destinados constitucionalmente aos municípios.

Para o pagamento dos Juros e Amortização das dívidas foi previsto um montante de R\$ 4 bilhões muito em função, principalmente, das operações de crédito anteriormente contratadas que visam a realização dos investimentos estruturantes que o Estado necessita.

Tão importante quanto manter os serviços postos a disposição da sociedade cearense em funcionamento é garantir a finalização dos investimentos ainda em execução, bem como expandir, de forma equilibrada e sustentável, a atuação do Estado. Dessa forma, considerando os investimentos e as inversões financeiras, estão previstos de 2016 a 2018 recursos na ordem de R\$ 8,9 bilhões, oriundos das mais variadas fontes de recursos.

Na perspectiva de continuidade da implantação de projetos estruturantes pelo Estado, vale destacar:

- Implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza;
- Execução e Supervisão do Cinturão das Águas;
- Ampliação do Terminal Portuário do Pecém;
- Restauração e Pavimentação de Rodovias;

Além destes importantes projetos de infraestrutura e logística, o Estado também destinará parte de seus recursos para outras áreas como: saúde, habitação, educação, segurança hídrica e a segurança pública. Assim são previstos investimentos na Construção de Unidades Habitacionais, a Implantação de Cisternas e Sistemas de Abastecimento de Água, a Reforma e Implantação de Hospitais e Escolas e o Aparelhamento e a Modernização da Segurança Pública Estadual. Esses projetos aliados a outras políticas de Enfrentamento às Drogas, de Pacto pelo Ceará Pacífico e de Convivência com a Seca serão norteadores para o desenvolvimento do Estado nos próximos anos.

Concluindo, destaca-se que o Anexo de Metas Fiscais é composto ainda pelos demonstrativos que se seguem, na forma definida pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria nº. 553, de 22 de setembro de 2014, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

LRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	23.043.011	21.821.032	19,0%	24.690.254	22.162.011	18,8%	26.419.369	22.477.790	18,6%
Receitas Primárias (I)	21.082.355	19.964.352	17,4%	22.722.972	20.396.176	17,3%	24.442.140	20.795.549	17,2%
Despesa Total	23.043.011	21.821.032	19,0%	24.690.254	22.162.011	18,8%	26.419.369	22.477.790	18,6%
Despesas Primárias (II)	20.601.892	19.509.367	17,0%	22.209.830	19.935.579	16,9%	23.917.886	20.349.510	16,8%
Resultado Primário III = (I-II)	480.464	454.984	0,4%	513.142	460.597	0,4%	524.253	446.039	0,4%
Resultado Nominal	529.436	501.360	0,4%	512.111	459.671	0,4%	495.931	421.942	0,3%
Dívida Pública Consolidada	10.285.514	9.740.070	8,5%	11.108.355	9.970.877	8,5%	11.885.939	10.112.643	8,4%
Dívida Consolidada Líquida	7.105.808	6.728.985	5,9%	7.617.919	6.837.856	5,8%	8.113.850	6.903.322	5,7%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	1.303	1.233	0,0%	1.374	1.233	0,0%	1.450	1.233	0,0%
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	44.366	42.012	0,0%	49.732	44.638	0,0%	55.767	47.446	0,0%
Impacto do saldo das PPP VI = (IV) - (V)	(43.063)	(40.780)	0,0%	(48.357)	(43.406)	0,0%	(54.317)	(46.213)	0,0%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/IPECE/SEFAZ, 29/04/2015, 11h:00min

Notas:

1. O cálculo das metas foi realizado considerando os seguintes parâmetros:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
Inflação projetada para o período - IPCA	5,60%	5,50%	5,50%
PIB do Estado (crescimento % anual)	2,50%	2,50%	3,00%
PIB Nacional (crescimento % anual)	1,00%	1,50%	2,00%
Projeção do PIB estadual - R\$ milhares	131.353.000	142.042.000	154.350.000

1. As receitas foram projetadas com base no modelo incremental a partir da aplicação de indicadores macroeconômicos, sendo a base de projeção formada pela arrecadação dos anos anteriores. Na previsão da receita própria foram excluídas da base de projeção ocorrências que não se repetirão nos próximos anos, livrando efeitos ocasionais ou atípicos, fora de sua sazonalidade. Dessa maneira, com base nos critérios adotados, a receita total de cada ano do período 2016 a 2018 foi projetada em torno de 19% do PIB Estadual.

2. O parâmetro para estimar as despesas de custeio de manutenção e de funcionamento administrativo foi a inflação do período projetada para o IPCA, sendo este parâmetro o limite de crescimento desta despesa.

3. Para o custeio finalístico, além da inflação, foi projetado um incremento diferenciado em cada ano, decorrente da previsão do início de funcionamento dos novos equipamentos ofertados pelo Estado.

4. No que tange a despesa de pessoal, a projeção foi elaborada considerando o reajuste a todos os servidores ativos e inativos o reajuste anual pela inflação, além do crescimento vegetativo da folha de pagamento por conta da ascensão funcional e uma expansão decorrente do ingresso de novos servidores, pela realização de novos concursos ao longo do período de 2016 a 2018.



5. O gasto com investimento foi fixado com base na carteira de projetos do Estado delineados em consonância com as expectativas de crescimento da economia cearense e nas operações de crédito contratadas e a contratar.

6. A meta de resultado primário de 0,4% do PIB para o triênio 2016/2018 reflete a compatibilidade dos gastos orçamentários do Estado com sua arrecadação prevista, sem comprometer a administração da dívida existente. Dessa forma, parte do volume de investimentos do Estado estimado em aproximadamente R\$ 8,4 bilhões para o mesmo período, poderá ser financiado por operações de crédito de forma equilibrada e consistente.

7. O Resultado Nominal positivo projetado para o período 2016 a 2018 demonstra uma perspectiva de elevação do endividamento estadual visando à realização de seus investimentos estruturantes. Assim, embora haja uma projeção de elevação desse endividamento ao longo do período, esta não ocorre de forma desequilibrada, visto que a relação Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida está prevista em torno de 0,44, configurando uma relação confortável frente a LRF e a Resolução 43 do Senado Federal que estabelecem a possibilidade de endividamento dos Estados em até 2 vezes a RCL.

8. A previsão de Receitas Primárias advindas de PPP corresponde às receitas referentes à PPP Castelão, no que diz respeito a 50% das receitas com eventos diversos e 100% das receitas de aluguel para jogos de futebol. A atualização dos valores foi realizada por meio da aplicação da inflação projetada para o período. A PPP Vapt Vupt, a qual também está em execução, ainda não elaborou seu plano de negócios para a captação de receitas acessórias, portanto não há estimativa de receitas atualmente. Os projetos PPP do Estado do Ceará não possuem receitas advindas de taxas dos usuários dos serviços, são concessões administrativas. Quanto às Despesas Primárias advindas de PPP, as projeções apresentadas se referem aos projetos já contratados e em execução (PPP Castelão e PPP Vapt Vupt). As demais PPP estão aguardando ordem de serviço, em licitação ou ainda em fase de modelagem, sem previsão de início de execução.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.761.996	17,2%	21.065.609	22,2%	1.303.614	6,6%
Receitas Primárias (I)	18.629.545	16,2%	19.107.174	20,1%	477.629	2,6%
Despesa Total	19.761.996	17,2%	21.783.515	23,0%	2.021.519	10,2%
Despesas Primárias (II)	18.274.438	15,9%	18.651.839	19,7%	377.401	2,1%
Resultado Primário (III) = (I-II)	355.107	0,3%	455.336	0,5%	100.228	28,2%
Resultado Nominal	503.642	0,4%	2.144.080	2,3%	1.640.438	325,7%
Dívida Pública Consolidada	7.678.940	6,7%	8.501.127	9,0%	822.187	10,7%
Dívida Consolidada Líquida	4.444.544	3,9%	6.084.982	6,4%	1.640.438	36,9%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/SEFAZ/IPECE, 20/04/2015, 10h:00min

Especificação	Valor - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2014	115.230.000
Valor realizado do PIB Estadual para 2014	109.957.000

1. A meta prevista para 2014 foi cerca de R\$ 355,1 milhões de resultado primário. Quando se observa a realização da meta, divulgado no valor de R\$ 455,3 milhões, constata-se que diferença entre o valor previsto e o realizado advém do crescimento maior das receitas primárias em detrimento do crescimento das despesas primárias, o que contribuiu para um resultado primário de 0,5% do PIB, superior à meta prevista, no valor de 0,3%.
2. O resultado nominal de positivo de R\$ 2,1 bilhões evidencia o aumento da dívida fiscal líquida do Estado, que tem com objetivo precípuo a realização dos investimentos, via contratação de operações de crédito. Esse endividamento vem ocorrendo de maneira equilibrada, haja vista a situação confortável da relação Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida, que alcançou em 2014 o percentual de 0,42%.
3. Além disso, em atenção à capacidade de pagamento anual limitada a 11,5%, estabelecida pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, o Estado do Ceará cumpriu o limite para 2014 com 6,1 % de comprometimento, percentual relativamente superior aos 5,8% de 2013, ocasionado, em parte, pela amortização extraordinária de dívidas da União e de contratos com a Caixa Econômica.



4. Quanto às despesas de pessoal, que correspondem a grande parte do total da despesa estadual, estas se mantiveram baixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alcançando um patamar de 53,34 % para 2014.
5. Os Juros e Encargos da Dívida, no ano de 2014 somaram R\$ 273 milhões, representando 30,74% do serviço da dívida. Em relação ao ano de 2013, este valor demonstra um acréscimo de 10,58% em termos nominais, resultado do volume de novas operações de crédito contratadas ainda em 2010, e conseqüentemente, pelo volume de liberações ocorridas neste período até 2014 que geraram juros e encargos.
6. Em relação às amortizações, estas alcançaram em 2014 R\$ 614 milhões, representando 69,26 % do serviço da dívida, um acréscimo de 16,37 % ao se comparar com 2013, em termos nominais, resultado, principalmente, da amortização extraordinária de dívidas da União como DMLP's e PNAFE, além de contratos com a Caixa Econômica Federal. O montante total liquidado extraordinariamente dessas amortizações foi de R\$ 65 milhões.
7. Já a Receita Total Arrecadada em 2014 que representou 22,2% do PIB Estadual, apresentou um crescimento significativo em relação à meta prevista em decorrência principalmente do volume relevante de recursos oriundos das Operações de Crédito (R\$ 1,6 bilhão), não previstas inicialmente.
8. No tocante à Despesa Total Executada em 2014 houve um crescimento de 10,2% em relação à meta prevista inicialmente em função, principalmente, do *superávit* financeiro oriundo de 2013 que impactou diretamente na execução das despesas de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
2016

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES - R\$ milhares										
	2013	2014	Var. %	2015	Var. %	2016	Var. %	2017	Var. %	2018	Var. %
Receita Total	18.903.262	21.065.609	11,4%	21.388.679	1,5%	23.043.011	7,7%	24.690.254	7,1%	26.419.369	7,0%
Receitas Primárias (I)	17.417.522	19.107.174	9,7%	19.555.949	2,3%	21.082.355	7,8%	22.722.972	7,8%	24.442.140	7,6%
Despesa Total	18.395.141	21.783.515	18,4%	21.388.679	-1,8%	23.043.011	7,7%	24.690.254	7,1%	26.419.369	7,0%
Despesas Primárias (II)	16.671.350	18.651.839	11,9%	19.143.309	2,6%	20.601.892	7,6%	22.209.830	7,8%	23.917.886	7,7%
Resultado Primário (I-II)	746.172	455.336	-39,0%	412.641	-9,4%	480.464	16,4%	513.142	6,8%	524.253	2,2%
Resultado Nominal	580.539	2.144.080	269,3%	491.389	-77,1%	529.436	7,7%	512.111	-3,3%	495.931	-3,2%
Dívida Pública Consolidada	6.980.855	8.501.127	21,8%	9.436.251	11,0%	10.285.514	9,0%	11.108.355	8,0%	11.885.939	7,0%
Dívida Consolidada Líquida	3.940.902	6.084.982	54,4%	6.576.372	8,1%	7.105.808	8,1%	7.617.919	7,2%	8.113.850	6,5%

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES - R\$ milhares										
	2013	2014	Var. %	2015	Var. %	2016	Var. %	2017	Var. %	2018	Var. %
Receita Total	21.764.388	22.792.989	4,7%	21.388.679	-6,2%	21.821.032	2,0%	22.162.011	1,6%	22.477.790	1,4%
Receitas Primárias (I)	20.053.772	20.673.963	3,1%	19.555.949	-5,4%	19.964.352	2,1%	20.396.176	2,2%	20.795.549	2,0%
Despesa Total	21.179.359	23.569.763	11,3%	21.388.679	-9,3%	21.821.032	2,0%	22.162.011	1,6%	22.477.790	1,4%
Despesas Primárias (II)	19.194.662	20.181.290	5,1%	19.143.309	-5,1%	19.509.367	1,9%	19.935.579	2,2%	20.349.510	2,1%
Resultado Primário (I-II)	859.109	492.673	-42,7%	412.641	-16,2%	454.984	10,3%	460.597	1,2%	446.039	-3,2%
Resultado Nominal	668.408	2.319.895	247,1%	491.389	-78,8%	501.360	2,0%	459.671	-8,3%	421.942	-8,2%
Dívida Pública Consolidada	8.037.450	9.198.219	14,4%	9.436.251	2,6%	9.740.070	3,2%	9.970.877	2,4%	10.112.643	1,4%
Dívida Consolidada Líquida	4.537.382	6.583.951	45,1%	6.576.372	-0,1%	6.728.985	2,3%	6.837.856	1,6%	6.903.322	1,0%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/CPLOG, 24/04/2015, 10h:00min

VARIÁVEIS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Inflação projetada para o período - IPCA	5,91%	6,41%	8,20%	5,60%	5,50%	5,50%
Fator de Multiplicação	1,151	1,082	1	1,056	1,114	1,175

Notas:

- O cálculo dos valores constantes foi elaborado com base na inflação projetada pelo IPCA, conforme índices acima.
- Entre os anos de 2013 e 2014 houve um decréscimo do resultado primário, resultado, dentre outros fatores, do início de funcionamento dos novos equipamentos dispostos à população cearense, como por exemplo, as UPAS, CEO's, Policlínicas e as Escolas de Educação Profissional que, por sua vez, impactaram o maior crescimento das despesas primárias(11,9%) em 2014, frente as receitas primárias(11,4%). Já para o período 2016 a 2018 há uma previsão de crescimento nominal do Resultado Primário, que visa o pagamento do serviço da dívida estadual.
- A Dívida Consolidada Líquida apresenta valores crescentes a preços correntes em todos os anos demonstrados na tabela. Esse comportamento advém, principalmente, das contratações de operações de crédito previstas para o período em análise, sempre em observância ao limite da Resolução nº 43, que estabelece o nível de endividamento dos estados em até 2 vezes a RCL.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	16.354.273,7	100,00	14.574.021,0	100,00%	12.329.107,9	100,00%
Reservas	0,0	0,00	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Resultado Acumulado	0,0	0,00	0,0	0,00%	0,0	0,00%
TOTAL	16.354.273,7	100,00	14.574.021,0	100,00%	12.329.107,9	100,00%

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 09/04/2015 15:51

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	96.467,8	100,00	71.325,0	100,0%	11.464,0	100,0%
Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL	96.467,8	100,00	71.325,0	100,0%	11.464,0	100,0%

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 29/04/2015 16:49

Notas:

1. O patrimônio líquido do Estado do Ceará tem evoluído ao longo dos anos, tendo em vista os sucessivos superávits nas variações patrimoniais aumentativas.
2. Patrimônio do Regime Previdenciário do SUPSEC é composto pelo FUNAPREV, PREVID E PREVMILITAR.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.956	1.792	8.164
Alienação de Bens Móveis	2.909	22	6.585
Alienação de Bens Imóveis	3.047	1.770	1.580
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	112	47,8	169,185
DESPESAS DE CAPITAL	112	47,8	169,185
Investimentos	112	47,8	169,2
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE		-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2014 (g) = (Ia - II d) + III h)	2013 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2012 (i) = ((Ic - II f) + III i)
VALOR (III)	13.798	9.755	8.011

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 29/04/2015 16:52

NOTA:

1. No período compreendido de 2012 para 2013 houve um decréscimo na Alienação de bens. Porém, do exercício de 2013 para 2014 ocorreu um crescimento nominal de 232,36%, enquanto a despesa cresceu somente 134,31%.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	440.610.371,26	491.591.071,54	559.459.021,93
RECEITAS CORRENTES	440.610.371,26	491.591.071,54	566.347.538,47
Receita de Contribuições dos Segurados	408.960.352,73	449.611.282,89	517.165.251,90
Pessoal Civil	331.308.175,90	364.524.582,73	423.486.075,53
Pessoal Militar	77.652.176,83	85.086.700,16	93.679.176,37
Outras Receitas de Contribuições	0,00	172.012,50	162.633,20
Receita Patrimonial	3.038.055,22	2.792.571,07	8.645.693,65
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	28.611.963,31	39.015.205,08	40.373.959,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	28.611.963,31	39.015.205,08	40.373.959,72
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			6.888.516,54
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	685.624.796,48	755.100.028,60	845.224.959,76
RECEITAS CORRENTES	685.624.796,48	755.548.626,99	857.289.149,82
Receita de Contribuições	685.624.796,48	755.548.626,99	857.289.149,82
Patronal	685.624.796,48	755.548.626,99	857.289.149,82
Pessoal Civil	552.909.058,58	593.146.014,13	687.486.131,20
Pessoal Militar	132.715.737,90	162.402.612,86	169.803.018,62
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		448.598,39	12.064.190,06
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.126.235.167,74	1.246.691.100,14	1.404.683.981,69
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.955.129.997,62	2.188.548.251,22	2.414.205.403,61
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	1.955.129.997,62	2.188.548.251,22	2.414.205.403,61
Pessoal Civil	1.562.804.794,04	1.759.105.152,20	1.952.975.563,37
Pessoal Militar	392.325.203,58	429.443.099,02	461.229.840,24
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.955.129.997,62	2.188.548.251,22	2.414.205.403,61
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-828.894.829,88	-941.857.151,08	-1.009.521.421,92
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	798.774.423,16	1.001.718.667,24	1.034.661.509,40
Plano Financeiro	0,00	0,00	1.034.661.509,40
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			1.034.661.509,40
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	798.774.423,16	1.001.718.667,24	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	798.774.423,16	1.001.718.667,24	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-30.120.406,72	59.861.516,16	25.140.087,48
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: Sistema S2GPR, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

Nota:

Os dados constantes das RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) e (II), referente ao exercício financeiro 2014, correspondem ao somatório de ingressos das Receitas Orçamentárias dos Fundos do SUPSEC (FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID), haja vista a implementação da segregação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO - FUNDO FUNAPREV
2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2014	1.129.021.943	1.952.975.563	(823.953.620)	(823.953.620)
2015	1.106.741.850	2.191.068.357	(1.084.326.506)	(1.908.280.126)
2016	1.070.887.120	2.414.292.690	(1.343.405.569)	(3.251.685.696)
2017	1.013.996.216	2.732.476.849	(1.718.480.632)	(4.970.166.328)
2018	955.890.420	3.032.498.004	(2.076.607.584)	(7.046.773.912)
2019	888.665.676	3.345.836.065	(2.457.170.389)	(9.503.944.301)
2020	870.371.052	3.423.269.644	(2.552.898.592)	(12.056.842.893)
2021	847.955.855	3.499.872.113	(2.651.916.257)	(14.708.759.150)
2022	823.118.075	3.581.060.986	(2.757.942.910)	(17.466.702.061)
2023	800.397.213	3.640.527.621	(2.840.130.408)	(20.306.832.469)
2024	780.007.814	3.681.698.366	(2.901.690.551)	(23.208.523.020)
2025	758.376.129	3.682.279.031	(2.923.902.902)	(26.132.425.922)
2026	736.562.751	3.672.917.460	(2.936.354.709)	(29.068.780.631)
2027	713.943.378	3.659.281.456	(2.945.338.077)	(32.014.118.708)
2028	691.557.908	3.632.385.206	(2.940.827.298)	(34.954.946.006)
2029	668.992.934	3.599.270.891	(2.930.277.957)	(37.885.223.963)
2030	647.786.956	3.551.828.774	(2.904.041.818)	(40.789.265.781)
2031	626.038.165	3.500.007.570	(2.873.969.405)	(43.663.235.187)
2032	602.749.829	3.449.489.194	(2.846.739.366)	(46.509.974.553)
2033	577.538.595	3.398.353.383	(2.820.814.787)	(49.330.789.340)
2034	553.279.083	3.337.273.346	(2.783.994.262)	(52.114.783.602)
2035	528.341.317	3.274.489.244	(2.746.147.927)	(54.860.931.529)
2036	502.223.810	3.211.411.524	(2.709.187.714)	(57.570.119.244)
2037	475.009.042	3.151.897.266	(2.676.888.223)	(60.247.007.467)
2038	449.413.084	3.080.919.660	(2.631.506.576)	(62.878.514.043)
2039	424.684.613	3.003.403.345	(2.578.718.732)	(65.457.232.775)
2040	401.404.245	2.917.470.208	(2.516.065.962)	(67.973.298.738)
2041	378.872.462	2.827.180.928	(2.448.308.466)	(70.421.607.204)
2042	357.636.795	2.731.587.671	(2.373.950.876)	(72.795.558.080)
2043	338.393.596	2.627.539.659	(2.289.146.063)	(75.084.704.142)
2044	320.321.041	2.519.291.641	(2.198.970.599)	(77.283.674.741)
2045	303.095.535	2.407.015.288	(2.103.919.753)	(79.387.594.495)
2046	285.919.004	2.295.272.044	(2.009.353.041)	(81.396.947.536)
2047	270.807.762	2.178.057.158	(1.907.249.396)	(83.304.196.931)
2048	256.463.197	2.060.365.003	(1.803.901.806)	(85.108.098.737)
2049	242.511.259	1.944.613.809	(1.702.102.550)	(86.810.201.287)
2050	228.985.952	1.830.994.647	(1.602.008.694)	(88.412.209.982)
2051	215.792.818	1.720.150.644	(1.504.357.826)	(89.916.567.807)
2052	203.076.267	1.612.107.562	(1.409.031.295)	(91.325.599.102)
2053	190.740.337	1.507.457.029	(1.316.716.692)	(92.642.315.795)
2054	178.716.043	1.406.645.956	(1.227.929.913)	(93.870.245.708)
2055	167.117.200	1.309.499.897	(1.142.382.697)	(95.012.628.405)
2056	155.828.646	1.216.548.921	(1.060.720.275)	(96.073.348.679)
2057	144.880.591	1.127.794.465	(982.913.874)	(97.056.262.554)
2058	134.300.503	1.043.210.996	(908.910.493)	(97.965.173.046)
2059	124.111.803	962.747.667	(838.635.864)	(98.803.808.911)
2060	114.333.528	886.334.911	(772.001.383)	(99.575.810.293)
2061	104.980.570	813.888.919	(708.908.349)	(100.284.718.643)
2062	96.064.270	745.314.202	(649.249.933)	(100.933.968.575)
2063	87.592.157	680.505.959	(592.913.802)	(101.526.882.377)
2064	79.569.129	619.362.725	(539.793.597)	(102.066.675.974)
2065	71.997.406	561.788.852	(489.791.446)	(102.556.467.420)
2066	64.876.571	507.692.595	(442.816.024)	(102.999.283.444)
2067	58.203.338	456.981.154	(398.777.816)	(103.398.061.260)
2068	51.972.194	409.563.681	(357.591.487)	(103.755.652.747)
2069	46.175.500	365.351.028	(319.175.529)	(104.074.828.276)
2070	40.804.014	324.256.720	(283.452.706)	(104.358.280.981)
2071	35.847.351	286.197.033	(250.349.682)	(104.608.630.664)
2072	31.294.272	251.090.920	(219.796.649)	(104.828.427.312)
2073	27.132.690	218.858.132	(191.725.442)	(105.020.152.754)
2074	23.349.540	189.415.882	(166.066.342)	(105.186.219.096)
2075	19.930.718	162.675.824	(142.745.106)	(105.328.964.202)
2076	16.861.344	138.543.571	(121.682.227)	(105.450.646.428)
2077	14.125.878	116.918.807	(102.792.929)	(105.553.439.357)
2078	11.707.948	97.693.416	(85.985.469)	(105.639.424.826)
2079	9.590.493	80.752.374	(71.161.881)	(105.710.586.707)
2080	7.755.730	65.973.365	(58.217.634)	(105.768.804.342)
2081	6.184.788	53.223.845	(47.039.058)	(105.815.843.399)
2082	4.857.545	42.360.334	(37.502.789)	(105.853.346.188)
2083	3.752.733	33.229.748	(29.477.015)	(105.882.823.203)
2084	2.848.341	25.671.745	(22.823.404)	(105.905.646.607)
2085	2.121.904	19.520.437	(17.398.533)	(105.923.045.140)
2086	1.550.365	14.604.410	(13.054.045)	(105.936.099.185)
2087	1.110.202	10.748.242	(9.638.040)	(105.945.737.225)
2088	778.446	7.779.562	(7.001.116)	(105.952.738.341)
2089	534.032	5.538.316	(5.004.284)	(105.957.742.625)
2090	358.265	3.880.282	(3.522.017)	(105.961.264.642)

Nota 1: Projeção atuarial de 2015 a 2090 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2014 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS; DRAA 2015.

Nota 2: Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6a. Edição (Portaria STN nº 553, de 2014); válido para 2015, constante do sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional, "Contabilidade Pública", "Manuais de Contabilidade Pública";

Nota 3: Os fluxos consideram a passagem dos 13.108 segurados ativos do cadastro indicados como "ativos afastados aguardando aposentadoria" para o grupo de aposentados, com folha de R\$ 32,8 milhões, em 12/2014, observada previsão da Lei Complementares Estadual nº 92, de 25/01/2011.

Nota 4: Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2014, utilizados para a projeção acima, todos conforme Portaria MPS nº 403/2008:

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, para fins de avaliação atuarial;

- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014;

- Apuração das obrigações do FUNAPREV frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas e seus desdobramentos previdenciais;

- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2012 (extrapolada MPS); entrada em invalidez, Álvaro Vindas;

- Folha 12/2014 - Cadastro FUNAPREV: Ativos, R\$ 259,03 milhões; Inativos, R\$ 118,13 milhões; Pensionistas, R\$ 36,19 milhões;

- Idade Média dos Segurados do FUNAPREV em 31/12/2014: Ativos, 48,2 anos; Inativos, 68,1 anos; Pensionistas: 62,3 anos.

Nota 5: Receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e pensionistas; e de compensação previdenciária líquida; e despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciários do SUPSEC.

FONTE: Avaliação Atuarial de 31/12/2014; correspondente ao DRAA 2015 oficialmente enviado ao Ministério da Previdência Social - MPS; projeção atuarial apurada conforme as normas atuariais vigentes da Portaria MPS nº 403/2008.

DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

I.FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO

- No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005; (iii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº 403/2008, com suas normas de Atuarial.

- No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, e a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, atualizada; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005, que dispôs sobre a

aplicação da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 e da Emenda Constitucional Estadual nº 56/2004, e sobre a adequação da legislação estadual ao disposto na Lei Federal nº 10.887/2004; (iii) a Constituição do Estado do Ceará, atualizada; (iv) a Lei Complementar nº 92, de 25/01/2011; e (v) a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013, que instituiu a segregação de massa dos segurados do SUPSEC, a contar de 01/01/2014.

II. BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2014, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2015 - MPS - FUNAPREV, abrangeu todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do Plano de Custeio Financeiro (Fundo FUNAPREV), disponibilizados para efeito da avaliação, perfazendo um total de 44.403 segurados efetivamente ativos (exclui os 13.108 afastados e tratados como aposentados); 52.919 aposentados (inclui os 13.108 acima mencionados); e 11.700 pensionistas.

- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2014. Os dados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado, referentes aos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, bem como pela ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, referentes aos seus respectivos segurados.

III. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORRENTE DO FUNAPREV

- A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, do Ministério da Previdência Social - MPS, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a legislação estadual vigente na data da avaliação.

- A avaliação considera o enfoque de grupo fechado de segurados do FUNAPREV, conforme LC estadual nº 123/2013, calculando a obrigação previdenciária do FUNAPREV e, conseqüentemente, do Estado do Ceará em relação aos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados a este Fundo;

- A coluna de "Receitas Previdenciárias" contém a projeção das esperanças matemáticas de recebimentos de valores por parte do FUNAPREV, decorrentes de contribuições mensais de 11,0% dos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas sobre suas respectivas bases de incidência, bem como de contribuições mensais patronais de 22,0% do Estado do Ceará, e das estimativas de compensação previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As receitas com contribuições diminuem na medida em que os atuais segurados ativos implementam as condições para a aposentação, dado o prisma de grupo fechado;

DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

- A coluna de "Despesas Previdenciárias" demonstra, por sua vez, a estimativa das esperanças matemáticas dos gastos anuais do FUNAPREV com benefícios previdenciários. Tais despesas crescem na medida em que o grupo de aposentados aumenta, decrescendo posteriormente quando a mortalidade desse grupo se torna mais significativa, com a idade avançada, em relação ao surgimento de novos aposentados provenientes do grupo de ativos então decrescente;

- A coluna "Resultado Previdenciário" apresenta a diferença anual entre as receitas e despesas previdenciárias estimadas;

- As colunas anteriores e a coluna "Saldo Financeiro do Exercício" foram preenchidas conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais - 6a. Edição (Portaria STN nº 553, de 2014), válido para 2015, constante no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Quanto à atual configuração previdenciária do Plano de Custeio Financeiro do SUPSEC, operacionalizado através do Fundo FUNAPREV, observa-se que o valor mensal arrecadado de contribuições normais do Ente Público e dos segurados é insuficiente para cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios contemporâneos. O Tesouro Estadual tem a responsabilidade de efetuar aportes extras ao FUNAPREV para suprir essa insuficiência financeira mensal, tendo em vista que as insuficiências financeiras dos RPPS são responsabilidade dos Entes Públicos, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.717/1998, art. 2º, §1º, e legislação federal correlata.
- Na sua configuração corrente, sob a sistemática de regime de repartição simples, o Plano de Custeio Financeiro do SUPSEC (FUNAPREV) revela uma tendência crescente de seus custos previdenciais anuais no curto e médio prazos, na medida em que os atuais segurados ativos implementem as condições de elegibilidade a benefícios, bem como quanto às determinações da Lei Complementar nº 92, de 25/01/2011, antes comentada. Enseja, conseqüentemente, uma tendência de crescimento nos valores dos aportes anuais do Tesouro Estadual para suprir as deficiências de arrecadação de contribuições do FUNAPREV.
- Não há recursos capitalizados no Plano de Custeio Financeiro (FUNAPREV) na data da avaliação, sendo os saldos contábeis verificados no final de cada mês imediatamente gastos com o pagamento de benefícios no início do mês subsequente, conforme dados contábeis oficiais do Estado.
- Observe-se que os resultados das avaliações atuariais estão diretamente relacionados aos dados cadastrais disponíveis e aos parâmetros neles considerados. Caso haja modificação no perfil financeiro e previdenciário dos segurados, bem como alteração das premissas consideradas em cada avaliação futura, os resultados atuariais correspondentes também sofrerão variações que serão mais ou menos significativas, a depender dos dados e parâmetros alterados.
- Cabe ao Governo do Estado do Ceará continuar a garantir a cobertura das insuficiências financeiras atuais e futuras do FUNAPREV, tendo em vista o equacionamento do déficit atuarial do Sistema SUPSEC implementado com a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013, através da segregação da massa de segurados, nos termos técnicos da Portaria MPS nº 403/2008. Garantirá, deste modo, as condições necessárias ao equilíbrio financeiro e atuarial do seu RPPS, denominado SUPSEC, observando a natureza estritamente técnica dessas condições, bem como a legislação federal vigente sobre a matéria.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVID
2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIA S (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2014	13.048.541	-	13.048.541	13.048.541
2015	36.479.526	231.598	36.247.928	49.296.469
2016	51.245.116	550.136	50.694.981	99.991.450
2017	88.788.804	1.020.350	87.768.454	187.759.904
2018	139.858.101	1.700.589	138.157.512	325.917.416
2019	194.330.192	2.553.895	191.776.297	517.693.713
2020	260.223.666	3.549.829	256.673.837	774.367.550
2021	292.756.710	4.728.280	288.028.430	1.062.395.980
2022	328.924.663	6.230.931	322.693.732	1.385.089.712
2023	368.387.787	8.136.532	360.251.256	1.745.340.967
2024	407.878.207	10.541.229	397.336.978	2.142.677.946
2025	446.283.419	14.151.224	432.132.194	2.574.810.140
2026	486.261.412	17.597.841	468.663.571	3.043.473.711
2027	527.337.175	21.801.458	505.535.717	3.549.009.428
2028	570.421.447	25.719.976	544.701.471	4.093.710.900
2029	615.145.460	30.232.345	584.913.116	4.678.624.015
2030	660.152.215	36.898.969	623.253.246	5.301.877.261
2031	706.220.253	43.760.259	662.459.993	5.964.337.254
2032	752.816.165	52.921.758	699.894.406	6.664.231.660
2033	802.071.810	62.409.141	739.662.669	7.403.894.330
2034	853.976.248	71.772.840	782.203.408	8.186.097.737
2035	906.636.004	81.226.951	825.409.053	9.011.506.790
2036	960.678.125	91.838.505	868.839.620	9.880.346.410
2037	1.015.870.488	106.581.104	909.289.384	10.789.635.794
2038	1.072.836.366	124.897.760	947.938.606	11.737.574.400
2039	1.131.131.148	139.446.651	991.684.497	12.729.258.897
2040	1.189.531.670	154.619.731	1.034.911.939	13.764.170.836
2041	1.247.211.529	173.192.104	1.074.019.424	14.838.190.260
2042	1.302.051.854	203.800.780	1.098.251.074	15.936.441.334
2043	1.360.847.557	231.046.985	1.129.800.572	17.066.241.906
2044	1.415.700.174	266.668.986	1.149.031.189	18.215.273.095
2045	1.464.613.975	321.571.030	1.143.042.945	19.358.316.040
2046	1.526.792.082	350.784.959	1.176.007.123	20.534.323.163
2047	1.578.318.423	397.424.591	1.180.893.832	21.715.216.995
2048	1.631.004.745	450.066.530	1.180.938.215	22.896.155.210
2049	1.686.438.892	498.181.310	1.188.257.582	24.084.412.792
2050	1.740.066.293	549.429.940	1.190.636.353	25.275.049.144
2051	1.794.005.900	601.487.772	1.192.518.128	26.467.567.272
2052	1.843.292.640	665.797.131	1.177.495.509	27.645.062.781
2053	1.890.758.644	740.401.032	1.150.357.612	28.795.420.394
2054	1.934.985.030	826.525.500	1.108.459.530	29.903.879.923
2055	1.980.142.112	910.265.223	1.069.876.889	30.973.756.812
2056	2.023.487.853	991.199.147	1.032.288.705	32.006.045.517
2057	2.059.218.165	1.084.891.011	974.327.154	32.980.372.671
2058	2.102.558.905	1.157.919.458	944.639.447	33.925.012.118
2059	2.145.322.283	1.218.667.049	926.655.234	34.851.667.352
2060	2.186.778.284	1.273.446.212	913.332.072	35.764.999.424
2061	2.229.234.974	1.320.414.726	908.820.248	36.673.819.672
2062	2.269.849.498	1.366.694.201	903.155.297	37.576.974.970
2063	2.313.261.549	1.404.141.029	909.120.520	38.486.095.489
2064	2.352.485.546	1.447.680.761	904.804.786	39.390.900.275
2065	2.397.403.926	1.478.333.865	919.070.061	40.309.970.336
2066	2.438.893.300	1.510.516.637	928.376.663	41.238.347.000
2067	2.482.313.103	1.539.182.533	943.130.570	42.181.477.570
2068	2.521.737.316	1.577.430.626	944.306.689	43.125.784.259
2069	2.565.398.224	1.608.132.394	957.265.830	44.083.050.089
2070	2.607.367.356	1.640.217.575	967.149.781	45.050.199.870
2071	2.646.896.071	1.679.766.519	967.129.552	46.017.329.422
2072	2.695.569.063	1.697.947.287	997.621.776	47.014.951.198
2073	2.742.063.149	1.711.365.821	1.030.697.328	48.045.648.526
2074	2.787.901.593	1.727.524.789	1.060.376.803	49.106.025.329
2075	2.839.240.632	1.733.290.454	1.105.950.177	50.211.975.507
2076	2.890.661.526	1.737.541.901	1.153.119.626	51.365.095.133
2077	2.943.599.231	1.741.901.950	1.201.697.281	52.566.792.414
2078	2.997.414.156	1.749.233.556	1.248.180.600	53.814.973.013
2079	3.054.726.827	1.754.344.487	1.300.382.340	55.115.355.354
2080	3.112.830.629	1.761.411.781	1.351.418.848	56.466.774.202
2081	3.175.500.080	1.762.710.972	1.412.789.108	57.879.563.310
2082	3.240.073.904	1.762.123.852	1.477.950.051	59.357.513.361
2083	3.307.428.758	1.759.907.162	1.547.521.596	60.905.034.957
2084	3.377.754.007	1.756.149.836	1.621.604.171	62.526.639.128
2085	3.452.176.611	1.749.067.433	1.703.109.178	64.229.748.306
2086	3.528.902.553	1.743.281.593	1.785.620.960	66.015.369.266
2087	3.610.451.168	1.734.511.380	1.875.939.788	67.891.309.054
2088	3.692.224.192	1.734.533.284	1.957.690.908	69.848.999.962
2089	3.777.381.978	1.741.122.600	2.036.259.378	71.885.259.340
2090	3.870.456.828	1.739.722.472	2.130.734.356	74.015.993.696

Nota 1: Projeção atuarial de 2015 a 2090 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2014 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS; DRAA 2015. Em 2014, não houve pagamento de benefícios previdenciários à conta do Fundo Previdenciário PREVID;

Nota 2: Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6a. Edição (Portaria STN nº 553, de 2014); válido para 2015, constante do sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional, "Contabilidade Pública", "Manuais de Contabilidade Pública";

Nota 3: Os fluxos foram calculados com base na reposição de 1:1, observado o Art. 7º, caput e § 2º, da Portaria MPS nº 403/2008.

Nota 4: Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2014, utilizados para a projeção acima, todos conforme Portaria MPS nº 403/2008:

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, para fins de avaliação atuarial do SUPSEC;
- Segregação da massa de segurados: implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014.
- Apuração das obrigações do PREVID frente aos futuros segurados ativos e seus desdobramentos previdenciais;
- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2012 (extrapolada MPS); entrada em invalidez, Álvaro Vindas;
- Taxa Real de Juros Atuariais de 4,5% a.a., conforme a Política de Investimentos do SUPSEC para o exercício de 2015.
- Folha 12/2014 - Cadastro PREVID: Ativos, R\$ 8,02 milhões.
- Idade Média dos Segurados do PREVID em 31/12/2014: Ativos, 31,3 anos.;

Nota 5: Receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e pensionistas; e de compensação previdenciária líquida; e despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciários do PREVID.

FONTE: Avaliação Atuarial de 31/12/2014; correspondente ao DRAA 2015 oficialmente enviado ao Ministério da Previdência Social - MPS; projeção atuarial apurada conforme as normas atuariais vigentes da Portaria MPS nº 403/2008.

DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

I.FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO

- No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005; (iii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº 403/2008, com suas normas de Atuarial.

- No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, e a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, atualizada; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005, que dispôs sobre a aplicação da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 e da Emenda Constitucional Estadual nº 56/2004, e sobre a adequação da legislação estadual ao disposto na Lei Federal nº 10.887/2004; (iii) a Constituição do

Estado do Ceará, atualizada; (iv) a Lei Complementar nº 92, de 25/01/2011; e (v) a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013, que instituiu a segregação de massa dos segurados do SUPSEC a contar de 01/01/2014.

II. BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2014, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2014 - MPS - PREVID abrangeu todos os segurados do Plano de Custeio Previdenciário (Fundo PREVID), disponibilizados para efeito da avaliação, perfazendo um total de 2.322 segurados ativos. Consideraram-se, também, os dados dos segurados ativos do Plano de Custeio Financeiro (Fundo FUNAPREV), como base para o cálculo da projeção de reposição dos segurados de 1:1 e das respectivas receitas e despesas previdenciárias.

- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2014. Os dados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado, referentes aos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, bem como pela ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, referentes aos seus respectivos segurados.

III. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORRENTE DO PREVID

- A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, do Ministério da Previdência Social - MPS, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a legislação estadual vigente na data da avaliação.

- A avaliação considera o enfoque de grupo aberto de segurados, calculando a obrigação previdenciária do PREVID e, conseqüentemente, do Estado do Ceará em relação aos futuros segurados ativos e seus desdobramentos previdenciários;

- A coluna de "Receitas Previdenciárias" contém a projeção das esperanças matemáticas de recebimentos de valores por parte do PREVID, decorrentes de contribuições mensais de 11,0% dos segurados sobre suas respectivas bases de incidência, bem como de contribuições mensais patronais de 22,0% do Estado do Ceará, dos retornos dos investimentos (Receita Patrimonial) dos recursos previdenciários acumulados e das estimativas de compensação previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, referentes à geração atual de segurados;

DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

- A coluna de "Despesas Previdenciárias" demonstra, por sua vez, a estimativa das esperanças matemáticas dos gastos anuais do PREVID com benefícios previdenciários.

- A coluna "Resultado Previdenciário" apresenta a diferença anual entre as receitas e despesas previdenciárias estimadas;

- As colunas anteriores e a coluna "Saldo Financeiro do Exercício" foram preenchidas conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais - 6a. Edição (Portaria STN nº 553, de 2014), válido para 2015, constante no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional;



- Quanto à atual configuração previdenciária do Plano de Custeio Previdenciário do SUPSEC, operacionalizado através do Fundo Previdenciário PREVID, registra-se o seu estado inicial de vigência a contar de 01/01/2014;
- Observe-se que os resultados das avaliações atuariais estão diretamente relacionados aos dados cadastrais disponíveis e aos parâmetros neles considerados. Caso haja modificação no perfil financeiro e previdenciário dos segurados, bem como alteração das premissas consideradas em cada avaliação futura, os resultados atuariais correspondentes também sofrerão variações que serão mais ou menos significativas, a depender dos dados e parâmetros alterados.
- Cabe ao Governo do Estado do Ceará garantir sempre as condições necessárias ao equilíbrio financeiro e atuarial do SUPSEC, observando a natureza estritamente técnica dessas condições, bem como a legislação federal vigente sobre a matéria.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIMILITAR
2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2014	262.613.497,49	461.229.840,24	(198.616.343)	(198.616.343)
2015	259.995.598,45	495.667.134,73	(235.671.536)	(434.287.879)
2016	257.530.890,05	542.388.397,99	(284.857.508)	(719.145.387)
2017	263.535.665,96	570.912.776,58	(307.377.111)	(1.026.522.498)
2018	265.266.163,48	608.543.489,68	(343.277.326)	(1.369.799.824)
2019	269.038.105,69	641.656.328,02	(372.618.222)	(1.742.418.046)
2020	273.563.696,96	668.219.308,54	(394.655.612)	(2.137.073.658)
2021	276.663.349,93	697.038.403,01	(420.375.053)	(2.557.448.711)
2022	276.224.613,65	742.182.351,17	(465.957.738)	(3.023.406.448)
2023	276.984.565,17	790.067.663,22	(513.083.098)	(3.536.489.546)
2024	284.525.046,21	812.769.540,34	(528.244.494)	(4.064.734.040)
2025	291.281.396,41	819.720.513,49	(528.439.117)	(4.593.173.158)
2026	290.973.889,81	847.139.075,70	(556.165.186)	(5.149.338.343)
2027	297.443.398,01	859.046.534,11	(561.603.136)	(5.710.941.480)
2028	302.746.135,17	869.275.610,39	(566.529.475)	(6.277.470.955)
2029	305.802.004,69	883.626.351,22	(577.824.347)	(6.855.295.301)
2030	311.387.169,30	891.380.512,02	(579.993.343)	(7.435.288.644)
2031	317.162.661,03	894.575.834,22	(577.413.173)	(8.012.701.817)
2032	322.846.214,12	895.482.858,97	(572.636.645)	(8.585.338.462)
2033	329.894.485,08	888.864.142,87	(558.969.658)	(9.144.308.120)
2034	333.677.781,37	891.947.060,96	(558.269.280)	(9.702.577.399)
2035	337.339.317,83	901.097.838,02	(563.758.520)	(10.266.335.920)
2036	339.128.771,95	922.442.652,17	(583.313.880)	(10.849.649.800)
2037	342.971.143,02	941.541.704,22	(598.570.561)	(11.448.220.361)
2038	343.733.977,42	973.296.756,26	(629.562.779)	(12.077.783.140)
2039	342.761.148,85	1.021.317.033,58	(678.555.885)	(12.756.339.025)
2040	347.183.375,68	1.053.833.310,39	(706.649.935)	(13.462.988.959)
2041	349.761.775,56	1.084.573.326,18	(734.811.551)	(14.197.800.510)
2042	353.084.732,01	1.109.635.343,47	(756.550.611)	(14.954.351.121)
2043	356.497.830,38	1.130.294.321,48	(773.796.491)	(15.728.147.612)
2044	362.854.248,08	1.134.535.200,85	(771.680.953)	(16.499.828.565)
2045	368.702.679,72	1.127.580.160,09	(758.877.480)	(17.258.706.046)
2046	372.217.355,13	1.122.379.922,38	(750.162.567)	(18.008.868.613)
2047	376.474.058,55	1.113.049.612,83	(736.575.554)	(18.745.444.167)
2048	379.278.163,64	1.102.511.399,76	(723.233.236)	(19.468.677.403)
2049	379.844.489,76	1.095.160.878,52	(715.316.389)	(20.183.993.792)
2050	377.637.795,66	1.094.790.578,10	(717.152.782)	(20.901.146.574)
2051	374.683.570,21	1.097.849.247,95	(723.165.678)	(21.624.312.252)
2052	372.563.713,91	1.099.644.129,24	(727.080.415)	(22.351.392.668)
2053	368.188.249,17	1.104.650.342,02	(736.462.093)	(23.087.854.760)
2054	364.928.555,12	1.107.718.847,38	(742.790.292)	(23.830.645.053)
2055	361.158.811,90	1.110.119.555,74	(748.960.744)	(24.579.605.797)
2056	358.440.597,46	1.109.264.988,75	(750.824.391)	(25.330.430.188)
2057	353.718.477,58	1.110.886.077,51	(757.167.600)	(26.087.597.788)
2058	348.858.606,87	1.113.337.472,44	(764.478.866)	(26.852.076.653)
2059	348.212.837,03	1.105.307.354,01	(757.094.517)	(27.609.171.170)
2060	343.330.760,09	1.103.162.515,19	(759.831.755)	(28.369.002.925)
2061	337.485.933,77	1.104.536.658,80	(767.050.725)	(29.136.053.650)
2062	339.750.319,78	1.087.768.664,67	(748.018.345)	(29.884.071.995)
2063	336.071.252,88	1.077.872.445,64	(741.801.193)	(30.625.873.188)
2064	335.265.361,76	1.064.382.695,88	(729.117.334)	(31.354.990.522)
2065	332.865.291,06	1.051.958.171,77	(719.092.881)	(32.074.083.403)
2066	329.484.810,98	1.042.730.961,38	(713.246.150)	(32.787.329.553)
2067	324.662.722,44	1.038.099.196,43	(713.436.474)	(33.500.766.027)
2068	322.642.275,58	1.028.950.104,63	(706.307.829)	(34.207.073.856)
2069	317.913.347,15	1.024.941.317,55	(707.027.970)	(34.914.101.827)
2070	308.837.372,23	1.033.620.601,11	(724.783.229)	(35.638.885.056)
2071	309.159.852,02	1.025.230.008,35	(716.070.156)	(36.354.955.212)
2072	300.803.416,20	1.031.194.658,89	(730.391.243)	(37.085.346.455)
2073	301.059.812,17	1.022.713.711,96	(721.653.900)	(37.807.000.354)
2074	300.006.872,64	1.012.408.017,06	(712.401.144)	(38.519.401.499)
2075	295.894.373,77	1.009.269.857,79	(713.375.484)	(39.232.776.983)
2076	298.672.989,26	993.122.203,16	(694.449.214)	(39.927.226.197)
2077	293.284.693,32	992.222.876,30	(698.938.183)	(40.626.164.380)
2078	295.855.159,29	978.796.372,69	(682.941.213)	(41.309.105.593)
2079	295.150.155,80	969.130.790,00	(673.980.634)	(41.983.086.227)
2080	295.474.181,91	959.654.468,36	(664.180.286)	(42.647.266.514)
2081	296.173.873,64	949.187.186,46	(653.013.313)	(43.300.279.827)
2082	295.209.169,37	943.435.779,54	(648.226.610)	(43.948.506.437)
2083	295.233.529,35	937.756.685,44	(642.523.156)	(44.591.029.593)
2084	294.068.509,01	935.586.217,69	(641.517.709)	(45.232.547.302)
2085	294.452.657,21	931.580.668,18	(637.128.011)	(45.869.675.313)
2086	291.393.839,25	935.439.623,05	(644.045.784)	(46.513.721.096)
2087	292.020.438,09	934.308.470,33	(642.288.032)	(47.156.009.129)
2088	287.958.525,64	942.833.550,03	(654.875.024)	(47.810.884.153)
2089	284.417.978,41	953.600.270,87	(669.182.292)	(48.480.066.445)
2090	285.421.170,92	955.014.019,26	(669.592.848)	(49.149.659.294)

Nota 1: Projeção atuarial de 2015 a 2090 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2014 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS; DRAA 2015.

Nota 2: Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6a. Edição (Portaria STN nº 553, de 2014); válido para 2015, constante do sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional, "Contabilidade Pública", "Manuais de Contabilidade Pública";

Nota 3: Os fluxos consideram a passagem dos 785 segurados ativos do cadastro indicados como "ativos afastados aguardando aposentadoria" para o grupo de inativos, com folha de R\$ 3,06 milhões, em 12/2014, observada previsão da Lei Complementar Estadual nº 93, de 25/01/2011.

Nota 4: Os fluxos foram calculados com base na reposição de 1:1, observado o Art. 7º, caput e § 2º, da Portaria MPS nº 403/2008.

Nota 5: Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2014, utilizados para a projeção acima, todos conforme Portaria MPS nº 403/2008:

- Cadastro disponibilizado pelo Poder Executivo para fins de avaliação atuarial;
- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014;
- Apuração das obrigações do PREVMILITAR frente aos atuais e futuros segurados ativos, inativos, pensionistas e seus desdobramentos previdenciais;
- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2012 (extrapolada MPS); entrada em invalidez, Álvaro Vindas;
- Folha 12/2014 - Cadastro PREVMILITAR: Ativos, R\$ 58,80 milhões; Inativos, R\$ 23,43 milhões; Pensionistas, R\$ 12,39 milhões;
- Idade Média em 31/12/2014: Ativos do RPPS, 36,7 anos; Inativos, 61,2 anos; Pensionistas: 56,5 anos.

Nota 6: Receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e pensionistas; e de compensação previdenciária líquida; e despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciários do SUPSEC.

FONTE: Avaliação Atuarial de 31/12/2014; correspondente ao DRAA 2015 oficialmente enviado ao Ministério da Previdência Social - MPS; projeção atuarial apurada conforme as normas atuariais vigentes da Portaria MPS nº 403/2008.

DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

I.FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO

- No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005; (iii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº 403/2008, com suas normas de Atuarial.

- No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, e a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, atualizada; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005, que dispôs sobre a aplicação da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 e da Emenda Constitucional Estadual nº 56/2004, e sobre a adequação da legislação estadual ao

disposto na Lei Federal nº 10.887/2004; (iii) a Constituição do Estado do Ceará, atualizada; (iv) a Lei Complementar nº 93, de 25/01/2011; e (v) a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013, que instituiu a segregação de massa dos segurados do SUPSEC a contar de 01/01/2014.

II. BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2014, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2015 - MPS - PREVMILITAR, abrangeu todos os segurados ativos, inativos e pensionistas do Plano de Custeio Militar (Fundo PREVMILITAR), disponibilizados para efeito da avaliação, perfazendo um total de 16.878 segurados efetivamente ativos (exclui os 785 afastados e tratados como inativos); 5.880 inativos (inclui os 785 acima mencionados); e 5820 pensionistas.

- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2014. Os dados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado, referentes aos segurados ativos, inativos e pensionistas.

III. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORRENTE DO PREVMILITAR

- A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, do Ministério da Previdência Social - MPS, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a legislação estadual vigente na data da avaliação.

- A avaliação considera o enfoque de grupo aberto de segurados do PREVMILITAR, conforme LC estadual nº 123/2013, calculando a obrigação previdenciária do PREVMILITAR e, conseqüentemente, do Estado do Ceará em relação aos segurados ativos, inativos e pensionistas vinculados a este Fundo;

- A coluna de "Receitas Previdenciárias" contém a projeção das esperanças matemáticas de recebimentos de valores por parte do PREVMILITAR, decorrentes de contribuições mensais de 11,0% dos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas sobre suas respectivas bases de incidência, bem como de contribuições mensais patronais de 22,0% do Estado do Ceará, e das estimativas de compensação previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

- A coluna de "Despesas Previdenciárias" demonstra, por sua vez, a estimativa das esperanças matemáticas dos gastos anuais do PREVMILITAR com benefícios previdenciários.

DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:

- A coluna "Resultado Previdenciário" apresenta a diferença anual entre as receitas e despesas previdenciárias estimadas;

- As colunas anteriores e a coluna "Saldo Financeiro do Exercício" foram preenchidas conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais - 6a. Edição (Portaria STN nº 553, de 2014), válido para 2015, constante no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional;

- Quanto à atual configuração previdenciária do Plano de Custeio Militar do SUPSEC, operacionalizado através do Fundo PREVMILITAR, observa-se que o valor mensal arrecadado de contribuições normais do Ente Público e dos segurados é insuficiente para cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios contemporâneos. O Tesouro Estadual tem a responsabilidade de efetuar aportes extras ao PREVMILITAR para suprir essa insuficiência financeira mensal, tendo em vista que as insuficiências financeiras dos RPPS são responsabilidade dos Entes Públicos, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.717/1998, art. 2º, §1º, e legislação federal correlata.

- Na sua configuração corrente, sob a sistemática de regime de repartição simples, o Plano de Custeio Militar do SUPSEC (PREVMILITAR) revela uma tendência crescente de seus custos previdenciais anuais no curto e médio prazos, na medida em que os atuais segurados ativos implementem as condições de elegibilidade a benefícios, bem como quanto às determinações da Lei Complementar nº 93, de 25/01/2011, antes comentada. Enseja, conseqüentemente, uma tendência de crescimento nos valores dos aportes anuais do Tesouro Estadual para suprir as deficiências de arrecadação de contribuições do PREVMILITAR.

- Não há recursos capitalizados no Plano de Custeio Militar (PREVMILITAR) na data da avaliação, sendo os saldos contábeis verificados no final de cada mês imediatamente gastos com o pagamento de benefícios no início do mês subsequente, conforme dados contábeis oficiais do Estado.

- Observe-se que os resultados das avaliações atuariais estão diretamente relacionados aos dados cadastrais disponíveis e aos parâmetros neles considerados. Caso haja modificação no perfil financeiro e previdenciário dos segurados, bem como alteração das premissas consideradas em cada avaliação futura, os resultados atuariais correspondentes também sofrerão variações que serão mais ou menos significativas, a depender dos dados e parâmetros alterados.

- Cabe ao Governo do Estado do Ceará continuar a garantir a cobertura das insuficiências financeiras atuais e futuras do PREVMILITAR, tendo em vista o equacionamento do déficit atuarial do Sistema SUPSEC implementado com a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013, através da segregação da massa de segurados, nos termos técnicos da Portaria MPS nº 403/2008. Garantirá, deste modo, as condições necessárias ao equilíbrio financeiro e atuarial do seu RPPS, denominado SUPSEC, observando a natureza estritamente técnica dessas condições, bem como a legislação federal vigente sobre a matéria.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA			Compensação
			2016	2017	2018	
ICMS	Incentivo Fiscal	Indústria	942.355,93	-	-	Expansão na base econômica (crescimento do PIB), modernização da administração fazendária e controle nas operações interestaduais.
ICMS	Incentivo Fiscal	Comércio	104.706,21	-	-	
TOTAL			1.047.062,15	-	-	

FONTE: SEFAZ, 28/04/2015, 11h:00min

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso V	R\$ milhares
EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	366.106,7
(-) Transferências Constitucionais	91.526,7
(-) Transferências ao FUNDEB	54.916,0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	219.664,0
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	219.664,0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	178.896,1
Novas DOCC	43.539,6
Novas DOCC geradas por PPP	135.356,5
Margem Líquida de Expansão de DOCC V = (III - IV)	40.767,9

FONTE: SEPLAG, 29/04/2015, 11h:00min

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, sem que haja aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Desse modo, o Estado do Ceará, estimou parcela do crescimento do ICMS em 2016 no valor aproximado de R\$ 366 milhões de reais para fazer face a novas despesas continuadas.

Contudo, do valor projetado, deve ser deduzida a parcela destinada aos municípios, representando cerca de R\$ 91,5 milhões e o montante que irá compor o FUNDEB, no montante de R\$ 54,9 milhões.

Após realizadas as deduções, R\$ 178,9 milhões, aproximadamente, serão destinados ao custeio dos novos equipamentos previstos para ano 2016. Dentre estes destacam-se os gastos com a manutenção das Cadeias Públicas, Escolas de Educação Profissional, de Delegacias Regionais e Laboratórios Multiusuários. O Estado prevê possíveis novos dispêndios em 2016 gerados pela PPP contratada Hospital Regional Metropolitano, a qual ainda não iniciou sua execução. Caso ocorra em 2015 acarretará em novas despesas no valor de R\$ 135.356.480,92. As demais PPP estão em licitação ou ainda em fase de modelagem, sem previsão de início de execução.

Por fim, R\$ 40,8 milhões, aproximadamente, é a margem líquida projetada de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado que poderão advir em decorrência de outros investimentos planejados pelo Estado para os anos subsequentes.

I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO ⁽¹⁾	R\$ milhares										
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	11.148.683	11.992.540	13.905.614	15.692.332	15.347.393	17.040.927	18.525.395	19.192.699	20.705.891	22.323.918	24.022.777
Receita tributária	5.314.954	5.799.444	6.966.702	7.817.749	7.784.412	8.835.210	9.662.285	10.329.266	11.105.550	12.031.788	13.049.899
Impostos	5.183.868	5.635.843	6.782.980	7.578.592	7.461.985	8.475.675	9.265.443	9.898.852	10.641.201	11.530.995	12.548.133
Taxas	131.086	163.601	183.722	239.157	322.428	359.536	396.842	430.414	464.349	500.793	501.767
Receita de Contribuição	726.794	838.661	976.108	995.848	1.099.806	1.209.819	1.380.549	1.504.281	1.616.130	1.746.414	1.832.462
Receita Patrimonial	227.676	237.711	214.298	273.426	441.964	562.650	417.814	216.202	260.617	271.076	277.183
Receitas Financeiras	220.238	204.449	180.678	215.037	232.242	293.328	318.732	196.527	232.827	241.721	246.201
Outras Receitas Patrimoniais	7.438	33.260	28.473	36.784	209.722	269.322	99.082	19.676	27.790	29.355	30.982
Receita de Serviços	36.267	37.072	57.685	53.713	52.617	52.862	53.399	52.807	55.874	58.790	61.944
Transferências Correntes	4.605.709	4.757.474	5.226.596	6.161.766	5.576.249	5.902.878	6.394.618	6.667.703	7.144.281	7.579.076	8.044.965
Transferências Intergovernamentais	4.199.228	4.239.428	4.703.720	5.732.777	5.372.525	5.768.191	6.249.714	6.576.624	7.049.398	7.480.099	7.941.446
Transferências da União	4.199.228	4.239.428	4.703.720	5.732.777	4.202.014	4.531.440	4.885.435	5.146.879	5.542.898	5.970.590	6.428.763
Transferências Multigovernamentais					1.119.562	1.188.497	1.316.398	1.377.937	1.451.791	1.451.791	1.451.791
Transferências dos Municípios					50.950	48.254	47.881	51.807	54.709	57.718	60.892
Transferências de Instituições Privadas					7.026	8.607	6.667	7.213	7.617	8.036	8.478
Transferências de Pessoas					839	757	1.167	1.263	1.334	1.407	1.485
Transferências de Convênios	406.481	518.047	522.876	428.990	195.859	125.323	138.336	82.602	85.932	89.534	93.557
Outras Receitas Correntes	237.282	322.178	464.224	389.829	392.345	477.507	637.726	422.440	523.439	636.775	756.322
RECEITAS DE CAPITAL	402.268	1.071.426	1.677.070	1.402.492	1.098.650	1.862.335	2.540.215	2.195.980	2.337.120	2.366.336	2.396.592
Operações de Crédito	135.950	635.135	1.063.158	913.073	811.527	1.190.525	1.633.747	1.632.856	1.724.296	1.721.836	1.727.100
Amortização de Empréstimos	74	23	78	96	50	94	1	1	1	1	1
Alienação de Bens	4.429	344	1.460	16	8.164	1.792	5.956	3.346	3.532	3.725	3.928
Transferências de Capital	141.916	303.711	610.211	486.354	277.611	669.923	831.649	556.433	605.871	637.286	661.992
Outras Receitas de Capital	119.898	132.213	2.162	2.953	1.298	-	68.863	3.345	3.420	3.489	3.573
TOTAL	11.550.951	13.063.966	15.582.683	17.094.823	16.446.043	18.920.770	21.101.885	21.388.679	23.043.011	24.690.254	26.419.369

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2014

Nota:

1. A partir de 2012 são deduzidos os recursos para formação do FUNDEB.

I.a - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	5.314.954	20,2%
2009	5.799.444	9,1%
2010	6.966.702	20,1%
2011	7.817.749	12,2%
2012	7.780.898	-0,5%
2013	8.835.694	13,6%
2014	9.661.506	9,3%
2015	10.327.087	6,9%
2016	11.103.251	7,5%
2017	12.029.489	8,3%
2018	13.047.600	8,5%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2014

Nota:

1. Com dedução do FUNDEB a partir de 2012

I.c - Outras Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	237.282	1,1%
2009	322.178	35,8%
2010	464.224	44,1%
2011	389.829	-16,0%
2012	404.748	3,8%
2013	470.085	16,1%
2014	636.831	35,5%
2015	422.440	-33,7%
2016	523.439	23,9%
2017	636.775	21,7%
2018	756.322	18,8%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2014

1. Com dedução do FUNDEB a partir de 2012

I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	3.445.252	22,3%
2009	3.320.535	-3,6%
2010	3.578.949	7,8%
2011	4.408.577	23,2%
2012	3.636.497	-17,5%
2013	3.910.874	7,5%
2014	4.261.723	9,0%
2015	4.474.809	5,0%
2016	4.832.794	8,0%
2017	5.219.418	8,0%
2018	5.636.971	8,0%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2014 e STN

Nota:

1. Com dedução do FUNDEB a partir de 2012

I.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	402.268	-6,5%
2009	1.071.426	166,3%
2010	1.677.070	56,5%
2011	1.402.492	-16,4%
2012	1.098.650	-21,7%
2013	1.862.367	69,5%
2014	2.540.215	36,4%
2015	2.195.980	-13,6%
2016	2.337.120	6,4%
2017	2.366.336	1,3%
2018	2.396.592	1,3%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2014

II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares										
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES	9.202.018	10.492.698	12.325.234	13.472.581	13.742.252	15.304.742	17.277.833	17.925.931	19.366.079	20.798.953	22.232.964
Pessoal e Encargos Sociais	4.944.987	5.660.664	6.523.906	7.155.509	7.493.882	8.271.354	9.126.570	10.123.665	11.007.140	11.826.296	12.707.061
Juros e Encargos da Dívida	212.116	191.145	189.009	219.495	247.099	246.480	297.663	382.723	450.464	473.142	474.254
Outras Despesas Correntes	4.044.915	4.640.889	5.612.319	6.097.577	6.001.271	6.786.908	7.853.600	7.419.543	7.908.475	8.499.514	9.051.650
DESPESAS DE CAPITAL	1.622.746	2.666.295	3.638.999	3.158.057	2.895.939	3.090.398	4.505.682	3.409.748	3.618.632	3.827.171	4.115.862
Investimentos	1.078.161	1.984.618	3.254.038	2.686.802	2.070.703	2.239.534	3.475.765	2.589.166	2.656.965	2.745.172	2.997.683
Inversões Financeiras	109.547	98.857	83.043	99.669	138.196	323.191	434.101	160.173	169.206	178.580	188.491
Amortização Financeira	435.038	582.820	301.917	371.586	687.040	527.673	595.816	660.409	792.461	903.418	929.688
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	53.000	58.300	64.130	70.543
TOTAL	10.824.764	13.158.992	15.964.233	16.630.638	16.638.192	18.395.141	21.783.515	21.388.679	23.043.011	24.690.254	26.419.369

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2014

II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	4.944.987	19,3%
2009	5.660.664	14,5%
2010	6.523.906	15,2%
2011	7.155.509	9,7%
2012	7.493.882	4,7%
2013	8.271.354	10,4%
2014	9.126.570	10,3%
2015	10.123.665	10,9%
2016	11.007.140	8,7%
2017	11.826.296	7,4%
2018	12.707.061	7,4%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2014

Nota: O período 2012 a 2018 contém as despesas intra-orçamentárias.

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	4.044.915	
2009	4.640.889	14,7%
2010	5.612.319	20,9%
2011	6.097.577	8,6%
2012	6.001.271	-1,6%
2013	6.786.908	13,1%
2014	7.853.600	15,7%
2015	7.419.543	-5,5%
2016	7.908.475	6,6%
2017	8.499.514	7,5%
2018	9.051.650	6,5%

Nota: O período 2012 a 2018 contém as despesas intra-orçamentárias.

II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	212.116	-4,8%
2009	191.145	-9,9%
2010	189.009	-1,1%
2011	219.495	16,1%
2012	247.099	12,6%
2013	246.480	-0,3%
2014	297.662	20,8%
2015	382.723	28,6%
2016	450.464	17,7%
2017	473.142	5,0%
2018	474.254	0,2%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2014

Despesas de Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	1.078.161	
2009	1.984.618	84,1%
2010	3.254.038	64,0%
2011	2.686.802	-17,4%
2012	2.070.703	-22,9%
2013	2.239.534	8,2%
2014	3.475.765	55,2%
2015	2.589.166	-25,5%
2016	2.656.965	2,6%
2017	2.745.172	3,3%
2018	2.997.683	9,2%

Nota: O período 2012 a 2018 contém as despesas intra-orçamentárias.

II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	-	
2009	-	
2010	-	
2011	-	
2012	-	
2013	-	
2014	-	
2015	53.000,0	#DIV/0!
2016	58.300,0	10,0%
2017	64.130,0	10,0%
2018	70.543,0	10,0%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2014

Despesas de Inversões

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	191.145	
2009	98.857	-48,3%
2010	83.043	-16,0%
2011	99.669	20,0%
2012	138.196	38,7%
2013	323.191	133,9%
2014	434.101	34,3%
2015	160.173	-63,1%
2016	169.206	5,6%
2017	178.580	5,5%
2018	188.491	5,5%

Nota: O período 2012 a 2018 contém as despesas intra-orçamentárias.

